União das freguesias de Carcavelos e Parede





EDITAL

CARLOS MANUEL FERRAZ SALTÃO FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º1 do artigo 11º do regime jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013, convoca a Assembleia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, para a Sessão Ordinária de abril a realizar no próximo dia 30 de abril de 2021, pelas 20:30 Horas e irá realizar-se por Videoconferência, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo3.º da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e aprovação das Atas 43,44,45 e 46;

Ponto 2 – Ponto de situação relativo ao PPERUCS e ação do Executivo da Junta de Freguesia em relação ao processo em causa;

Ponto 3 – Apreciação e Votação dos documentos de prestação de contas do ano 2020;

Ponto 4 - Apreciação do Inventário dos bens, direitos e Obrigações e respetivas avaliações;

Ponto 5 - Apreciação da Execução Orçamental do 1º trimestre de 2021 e Relatório de Atividade.

De acordo com a lei n.º1-A/2020 de 19 de março — Medidas excecionais e temporárias à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 a reunião não será pública mas, serão aceites as 3 primeiras pré-inscrições até 17H 30M do dia 30 de abril através do endereço eletrónico assembleiafreguesia@uf-carcavelosparede.pt.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Cancavelos e Parede,

(Carlos Manuel Ferraz Saltão Ferreira)

O presente Edital e outros de igual teor, serão afixados nos locais de estilo.

Carcavelos, 13 abril de 2021